



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Setor Protocolo Legislativo

IND 6168/2009

IND Nº 6168/2009

Folha Nº 1 *Luana*

LIDO

Em 05 / 02 / 2009

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Imen
Assessoria de Planejamento
Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 06 / 02 / 09

Assessoria de Planejamento e Distribuição

Itamar
Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria

Mato 10894/34

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a reforma da quadra de esportes e do parquinho da QNP 09 – Setor “P” Norte, na Região Administrativa de Ceilândia, RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal, a reforma da quadra de esportes e do parquinho da QNP 09 – Setor “P” Norte, na Região Administrativa de Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma da quadra e do parquinho das crianças da QNP 09 trará um bem estar considerável à população local, pois não há lugar propício para a prática de esporte naquela região.

Estamos certos de que se o nosso pedido for atendido, haverá uma melhoria da qualidade de vida da população local além de ocupar os jovens e crianças da região com algo de útil, afastando-os da tentação das drogas e da criminalidade em geral.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, requisitando aos nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2009.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO PROT. 04-Fev-2009 17:40 003309

PL nº 989 / 2009 FOLHA 003309